

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO n° 133, de 09 de fevereiro de 2004.**

**Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000 e do art. 69 da Lei n° 10.707/2003.**

**O ALTE ESQ CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,**

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6°, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1° DETERMINAR A PUBLICAÇÃO** do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, para o exercício financeiro de 2004, anexo, conforme determina o art. 69 da lei n.º 10.707-LDO, de 30/07/2003, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 2°** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Alte Esq **CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE**

**DIRETORIA DE PESSOAL  
PUBLICAÇÃO**

**BJM n° 007 de 13/02/04**

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 133.**  
**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

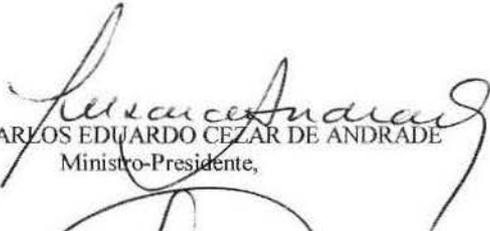
Lei n.º 10.707, de 30.07.2003, art. 69.

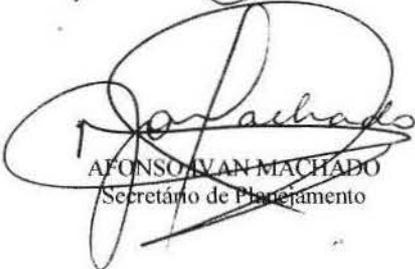
Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
FEVEREIRO	25.220.000,00	2.712.000,00	27.932.000,00
MARÇO	37.520.000,00	4.962.000,00	42.482.000,00
ABRIL	49.820.000,00	7.212.000,00	57.032.000,00
MAIO	62.120.000,00	9.462.000,00	71.582.000,00
JUNHO	80.532.488,00	11.712.000,00	92.244.488,00
JULHO	92.832.488,00	13.962.000,00	106.794.488,00
AGOSTO	105.132.488,00	16.212.000,00	121.344.488,00
SETEMBRO	117.432.488,00	18.462.000,00	135.894.488,00
OUTUBRO	129.732.488,00	20.712.000,00	150.444.488,00
NOVEMBRO	142.032.488,00	22.962.000,00	164.994.488,00
DEZEMBRO	160.482.488,00	25.010.510,00	185.492.998,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.482.488,00</b>	<b>25.010.510,00</b>	<b>185.492.998,00</b>

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Adicionais;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal

Brasília - DF, 09/02/2004.

  
Alte. Esq. CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
Ministro-Presidente,

  
AFONSO IVAN MACHADO  
Secretário de Planejamento